



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 379/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/06/2026 a 09/07/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 379 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026, PROCESSO Nº 4258/2026** cujo o objeto é o sistema de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, pessoa jurídica de direito público, **inscrito no CNPJ: 32.467.800/0001-03.**

Gestor: **WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula: 70205

Fiscal: **NATHÁLIA CRISTINA SILA VICENTE**, Matrícula: 70025

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Gestor e Ordenador de Despesas

Do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor


WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula: 70205


NATHÁLIA CRISTINA SILA VICENTE

Matrícula: 70025